

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
18/01.00131-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
29/05/2018Página
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/01148	FITA PARA TESTE DE COLESTEROL PARA APARELHO ACCUTREND GC, CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES CXA . . A DATA DE VALIDADE DEVE SER UM ANO APÓS A COMPRA	UND	10
2	RCMS	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA; ACC-CHEK PERFORMA (ROCHE) MEDIDA : CAIXA COM 50 UNIDADES DE TIRAS, MARCA: ACCU-CHEK CAIXA; . . A DATA DE VALIDADE DEVE SER UM ANO APÓS A COMPRA O APARELHO USADO PELA EQUIPE E O ACCU-CHEK PERFORMA	UND	10
3	RCMS	LANCETA DESCARTAVEL CXA 200 UND . . A LANCETA DEVE CONTER DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, RETRAÇÃO AUTOMATICA DA AGULHA	UND	1
4	RCMS	SORO PARA TESTE DE TIPAGEM SANGUINEA ANTI "A" - 10 ML VIDRO UND . . A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE UM ANO APÓS A COMPRA	UND	1
5	RCMS	SORO PARA TESTE DE TIPAGEM SANGUINEA ANTI "B" - 10 ML VIDRO UND . . A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE UM ANO APÓS A COMPRA	UND	1
6	RCMS	SORO PARA TESTE DE TIPAGEM SANGUINEA ANTI "D" - 10 ML VIDRO UND . . A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE UM ANO APÓS A COMPRA	UND	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRANICLLEYA MOREIRA ALVES
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/06/2018 às 15:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
18/01.00131-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
29/05/2018

Página
2

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

Observações

ENTREGA SESC CENTRO

A PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO PODERÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL
rmasilva@sescgo.com.br

Notas

1) COMPRAS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com Instituições financeiras. - Cotar os itens de acordo com o solicitado (marca, descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas, em anexo. As propostas podem ser devolvidas até o dia e hora marcados para a abertura - O número deste pedido deverá constar na nota fiscal. O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. - PESQUISA DE PREÇO pode ser enviada via fax, Informando o numero deste processo de compra (FAX 3221-0669) O critério de desempate é por sorteio.

2) CONTINUAÇÃO 1 - COMPRAS/PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Havendo inadimplemento total ou parcial no fornecimento do objeto desta aquisição, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

3) CONTINUAÇÃO 2 - COMPRAS/PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

4) NOTAS COMPLEMENTARES:

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/06/2018 às 15:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
18/01.00131-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
29/05/2018

Página
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades:

- Perda do direito à contratação;
- Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.
- Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para semat@sescgo.com.br, caracterizando e declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/06/2018 às 15:00h

Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES
SEMAT/DSO